

**DEAGUA****DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiira-SP – CEP: 14.790-000 – Fone: (17) 3330-1500

278

PEDIDO Nº	00165/24	FICHA: 39	DATA: 21/02/2024	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	-----------	------------------	-----------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	CONTRATO:	VENCIMENTO: 21/02/2024
---------------------	-----------	------------------------

NOME: NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA	46.005.052/0001-51	FORNECEDOR: 4993
ENDEREÇO: R 14	829	CENTRO GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAR O FUNCIONAMENTO E TROCAR A MOLA DA EMBREAGEM DA ROÇADEIRA BRANCO BR 52-G DE PATRIMÔNIO Nº 1389.
JUSTIFICATIVA: MANTER A ROÇADEIRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.012.742	FILTRO CABEÇOTE PEQUENO 4,6	1	UND	11,33	11,33
2	001.011.971	PLUG DO TANQUE SEM MANGUEIRA	1	UND	8,19	8,19
3	001.012.743	VELA MOTOSSERA	1	UND	24,64	24,64
4	001.012.744	MOLA EMBRE 8 VOLTAS	1	UND	4,95	4,95
5	001.012.745	MANGUEIRA FINA SILICONADA	0,25	MET	6,92	1,73



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

278

OR - Ordinário

SOMA

50,84

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 03	DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
17.512.0020.2103.0000	Manutenção do Departamento de Obras
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA Recursos Ordinários
110 000	GERAL GERAL
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL
375.000,00	105.025,35	50,84	269.923,81

VALOR A SER PAGO R\$

50,84

cinquenta reais e oitenta e quatro centavos *****

EMPENHO AUTORIZADO EM:

21/02/2024

CLEBER SANDER FERREIRA

CONTABILIZADO

21/02/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTE EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00103/24	CLEBER SANDER FERREIRA	20/02/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAR O FUNCIONAMENTO E TROCAR A		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Sector Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	89 DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO	
Placa		

Observação/Justificativa

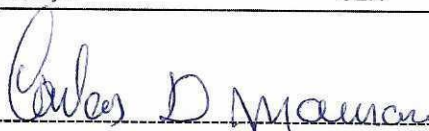
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAR O FUNCIONAMENTO E TROCAR A MOLA DA EMBREAGEM DA ROÇADEIRA BRANCO BR 52-G DE PATRIMÔNIO N° 1389.

JUSTIFICATIVA: MANTER A ROÇADEIRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.012.742	FILTRO CABEÇOTE PEQUENO 4,6	UND	1	0	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO
2	001.011.971	PLUG DO TANQUE SEM MANGUEIRA	UND	1	0	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO
3	001.012.743	VELA MOTOSSERA	UND	1	0	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO
4	001.012.744	MOLA EMBRE 8 VOLTAS	UND	1	0	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO
5	001.012.745	MANGUEIRA FINA SILICONADA	METRO	0,25	0	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO
6	001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	0	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO



CARLOS DONISETI DA MOURARIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de diversas peças e prestação de serviço de verificar o funcionamento e trocar a mola da embreagem da roçadeira branco BR 52-G de patrimônio nº 1389.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.012.742	Filtro Cabeçote Pequeno 4,6	Und	1
001.011.971	Plug do Tanque Sem Mangueira	Und	1
001.012.743	Vela Motossera	Und	1
001.012.742	Mola Embreagem 8 Voltas	Und	1
001.011.971	Plug do Tanque Sem Mangueira	Und	1
001.012.746	Mangueira Fina Siliconada	Metro	0,25
001.004.237	Prestação de Serviço	Ser	1

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pedido de contratação para manter a roçadeira branco BR 52-G de patrimônio nº 1389 em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.



4. DA ENTREGA DOS MATERIAIS – PRAZO E LOCAL

- 4.1.** A empresa deverá entregar os materiais na sede administrativa do DEAGUA, localizada na Rua 12, nº 315, bairro Centro, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.
- 4.2.** A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.
- 4.3.** O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- 5.1.** A entrega dos materiais será feita de forma imediata e integral e será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.
- 5.2.** A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.
- 5.3.** Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.
- 5.4.** Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.
- 5.5.** O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.
- 5.6.** No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1.** Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.
- 6.2.** Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.
- 6.3.** Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.
- 6.4.** Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.
- 6.5.** Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.

7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.

7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.

7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será de forma parcelada e será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 20 de fevereiro de 2024.



Carlos Doniseti da Mouraria
CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIO PÚBLICO

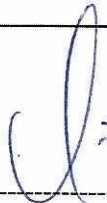
Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00103/24	CLEBER SANDER FERREIRA	20/02/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAR O FUNCIONAMENTO E TROCAR A		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiá	
Centro de Custo	89 DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAR O FUNCIONAMENTO E TROCAR A MOLA DA EMBREAGEM DA ROÇADEIRA BRANCO BR 52-G DE PATRIMÔNIO Nº 1389.
JUSTIFICATIVA: MANTER A ROÇADEIRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.012.742 FILTRO CABEÇOTE PEQUENO 4,6 FILTRO CABEÇOTE PEQUENO 4,6	UND	1	1	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO
S	2	001.011.971 PLUG DO TANQUE SEM MANGUEIRA PLUG DO TANQUE SEM MANGUEIRA	UND	1	1	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO
S	3	001.012.743 VELA MOTOSSERA VELA MOTOSSERA	UND	1	1	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO
S	4	001.012.744 MOLA EMBRE 8 VOLTAS MOLA EMBRE 8 VOLTAS	UND	1	1	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO
S	5	001.012.745 MANGUEIRA FINA SILICONADA MANGUEIRA FINA SILICONADA	METRO	0,25	0,25	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO
S	6	001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	1	89	DEPÓSITO SANTO ANTÔNIO



Cleber Sander Ferreira
Diretor Interino

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 20/02/2024, entrei em contato com a empresa NOVA COMERCIAL GUAÍRA MOTOS LTDA, CNPJ: 46.005.052/0001-51, localizada no endereço Rua: 14, n. 829, Bairro: Centro, na cidade de Guaíra-SP, por meio do número de telefone (17) 3331- 4472 e fui informado que o preço praticado para o produto é:

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unitário	Valor
1	Filtro Cabeçote Pequeno 4,6	Und	1	R\$ 11,33	R\$ 11,33
2	Plug do Tanque Sem Mangueira	Und	1	R\$ 8,19	R\$ 8,19
3	Vela Motosserra	Und	1	R\$ 24,64	R\$ 24,64
4	Mola Embreagem 8 Voltas	Und	1	R\$ 4,95	R\$ 4,95
5	Mangueira Fina Siliconada	Metro	0,25	R\$ 6,92	R\$ 1,73
6	Prestação de Serviço	Ser	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2024. Eu,
 (Luciano Gontijo de Castro), Chefe de Compras, o escrevi e subscrevi.



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00103/24

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_4993						
001.012.742 FILTRO CABEÇOTE PEQUENO 4,6	1	11,33	11,33					4993 11,33
001.011.971 PLUG DO TANQUE SEM MANGUEIRA	1	8,19	8,19					4993 8,19
001.012.743 VELA MOTOSSERA	1	24,64	24,64					4993 24,64
001.012.744 MOLA EMBRE 8 VOLTAS	1	4,95	4,95					4993 4,95
001.012.745 MANGUEIRA FINA SILICONADA	0,25	6,92	1,73					4993 1,73
001.004.237 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	150,00	150,00					4993 150,00
Valor Total da Cotação:								200,84

Relação de Proponentes Participantes

4993 46.005.052/0001-51 NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA

Relação de Proponentes Vencedor(es)

4993 200,84


LUCIANO GONTIJO DE CASTRO

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 22/02/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040103				DEPARTAMENTO DE OBRAS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2103 0000				Manutenção do Departamento de Obras				
039				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	105.025,35			269.974,65
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	24.000,00			245.974,65
TOTAL ORÇAMENTARIO					375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
					105.025,35			269.974,65
					24.000,00			245.974,65
TOTAL GERAL					375.000,00	0,00	0,00	375.000,00
					105.025,35			269.974,65
					24.000,00			245.974,65



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.005.052/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2022
NOME EMPRESARIAL NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CRIS MOTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 14	NÚMERO 829	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO NUNESFERRARI@COM4.COM.BR	TELEFONE (17) 3331-4472/ (17) 3331-2722	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 08/02/2024 às 15:48:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



08/02/2024

0072906367

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8400170**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 06/02/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA, CNPJ: 46.005.052/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2024.

PEDIDO Nº:**0072906367**



**Consulta Pública ao Cadastro
ICMS**

**Cadastro de Contribuintes de
ICMS - Cadesp**



Código de controle da consulta: e548b3f6-1b28-4c49-b273-702f4886b68d

Estabelecimento	
IE: 322.114.605.117 CNPJ: 46.005.052/0001-51 Nome Empresarial: NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA Nome Fantasia: CRIS MOTOS Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA 14 Nº: 829 CEP: 14.790-000 Município: GUAIRA	Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL	Data da Situação Cadastral: 12/04/2022 Posto Fiscal: PF-12 - BARRETOS
Atividades Econômicas: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas Comércio varejista de material elétrico	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 13/04/2022 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA
CNPJ: 46.005.052/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:07:06 do dia 01/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2024.

Código de controle da certidão: **75EA.491F.CC9B.49D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 46.005.052/0001-51

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24020370236-96

Data e hora da emissão 08/02/2024 15:51:00

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000783089

Contribuinte

NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA

Logradouro

Rua 14

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

46.005.052/0001-51

Número Complemento

829

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 16:52:52 do dia 08/02/2024

Válida até 09/03/2024

Código de Controle da Certidão/Número D96538419157EC67

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.005.052/0001-51
Certidão nº: 9221866/2024
Expedição: 08/02/2024, às 15:52:04
Validade: 06/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.005.052/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 46.005.052/0001-51
Razão Social: NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA
Endereço: RUA 14 829 / CENTRO / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2024 a 25/02/2024

Certificação Número: 2024012704470484087888

Informação obtida em 08/02/2024 15:51:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; e é o único que presta o serviço em questão.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

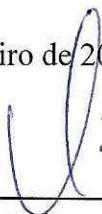
Cleber Sander Ferreira, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da aquisição de diversas peças e prestação de serviço de verificar o funcionamento e trocar a mola da embreagem da roçadeira branco BR 52-G de patrimônio nº 1389.

Considerando a escolha da empresa NOVA COMERCIAL GUAÍRA MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.005.052/0001-51, pelo valor global de R\$ 200,84.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços. Autorizo a contratação da empresa NOVA COMERCIAL GUAÍRA MOTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.005.052/0001-51, para aquisição de diversas peças e prestação de serviço de verificar o funcionamento e trocar a mola da embreagem da roçadeira branco BR 52-G de patrimônio nº 1389, pelo valor global de R\$ 200,84 (Duzentos Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

Guaíra-SP, 21 de fevereiro de 2024.



Cleber Sander Ferreira
DIRETOR INTERINO

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00165/24	21/02/2024		00103/24			
Fornecedor	NOVA COMERCIAL GUAIRA MOTOS LTDA		COD: 4993			
Endereço: R 14		Nº: 829	CNPJ: 46.005.052/0001-51			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.012.742	FILTRO CABEÇOTE PEQUENO 4,6	UND	1	11,33	DEPÓSITO SANTO ANT	11,33
001.011.971	PLUG DO TANQUE SEM MANGUEIRA	UND	1	8,19	DEPÓSITO SANTO ANT	8,19
001.012.743	VELA MOTOSSERA	UND	1	24,64	DEPÓSITO SANTO ANT	24,64
001.012.744	MOLA EMBRE 8 VOLTAS	UND	1	4,95	DEPÓSITO SANTO ANT	4,95
001.012.745	MANGUEIRA FINA SILICONADA	METR	0,25	6,92	DEPÓSITO SANTO ANT	1,73
001.004.237	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	SER	1	150,00	DEPÓSITO SANTO ANT	150,00
TOTAL PEDIDO						200,84

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VERIFICAR O FUNCIONAMENTO E TROCAR A MOLA DA EMBREAGEM DA ROÇADEIRA BRANCO BR 52-G DE PATRIMÔNIO Nº 1389.
JUSTIFICATIVA: MANTER A ROÇADEIRA EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras
Autorizado por : Cleber Sander Ferreira
Data : 21/02/2024